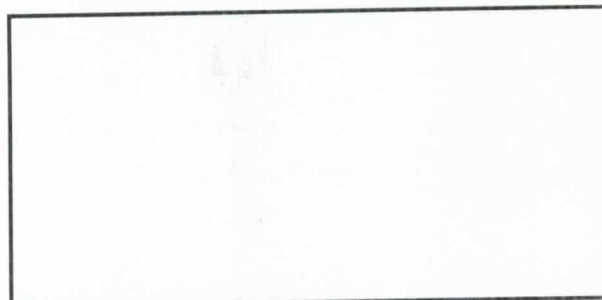
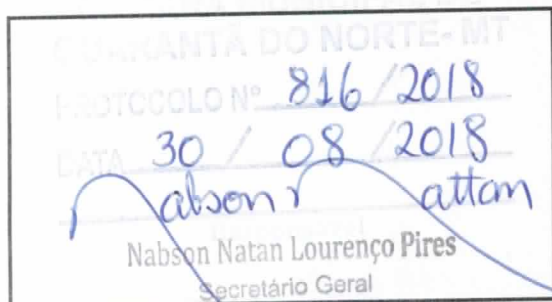




Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.
CNPJ nº. 24.672.909/0001-54

MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 004/2018



As vereadoras Kátia Brambilla e Maria Socorro Leite Dantas, propõem a Moção de Aplauso para homenagear a Diretoria e a Coordenadora da APAE de Guarantã do Norte – MT.

HOMENAGEADOS

Inês Moreno de Andrade

Ana Paula Hastenreiter

Gema Trevisan da Silveira

Onofre dos Santos

Jucilene Ferreira Pedroso

Rose Autovicz

Eusébio Sidnei Lucietto

Maria Ramos Nunes

Vanda Klement

Neusa Maria Nervis

Lurita Romanini Dal Sochio

Maria Olga Ribeiro Romão

Vicente da Silva Lucas

Álvaro Ferreto Sauer

Luana Moreno de Andrade

Orlandino Basso

Benedita Luzia Alves

Darci Zanon

Samara Costa

Roseli Cristina Cavaleti Sala

Senhores (a) Vereadores (as),

Requeiro depois de ouvido o Soberano Plenário na forma regimental, que a Mesa encaminhe “*Moção de Aplauso*” ao homenageado acima.

A presente Moção justifica-se. A APAE de Guarantã de Norte foi fundada no dia 20 de dezembro de 1990 quando um grupo de pessoas entre autoridades, comunidade e integrantes de clubes de serviço reuniu-se em assembléia com o objetivo de fundar a APAE como forma de preencher uma lacuna que ainda estava em branco neste município.



Na oportunidade foi eleita à diretoria provisória que através de vários contatos, buscou todas as condições legais para gradativamente conseguir todos os registros, títulos e documentos supra relacionados que garantem o funcionamento da entidade como beneficente de assistência social.

Por acreditar nas possibilidades transformadoras da Educação, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarantã do Norte estado de Mato Grosso, é mantenedora da Escola Especial Fonte de Esperança, criada pela Ata nº 15/94 em 22/02/1994.

As atividades com alunos iniciaram em 17 de fevereiro de 1992, em salas de aula adaptadas nos cômodos de uma casa gentilmente cedida pelo Senhor Frederico Eco.

Já em 1993, a escola passou a funcionar em prédio próprio construído e doado pela Prefeitura Municipal. O Ato nº 120/2016, Processo nº 435/2015 e parecer nº 120/2016 do Conselho Estadual de Educação – CEE/MT autoriza o funcionamento desta escola. Ao longo dos anos foi possível notar o avanço da Escola Especial Fonte Esperança tanto no espaço físico como no quadro de funcionários, nas atividades oferecidas, e até mesmo no reconhecimento da sociedade, pois a modalidade de educação escolar especial desenvolvida é de apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos substituir os serviços educacionais comuns de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

A Escola tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa Portadora de Deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A Escola possui sede própria, e tem como finalidade o atendimento pedagógico de qualidade, buscando ao máximo desenvolver o potencial de cada aluno, para isso conta com uma variedade de recursos didáticos; Transporte escolar adaptado as necessidades dos nossos alunos bem como professores dispostos a participar da formação continuada proposta pela escola em 2017.

A Escola Especial Fonte de Esperança - APAE é mantida por Convênios com a Secretaria de Estado de Educação, FNDE, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, doações, promoções e parcerias da comunidade.

Na longa jornada desta entidade, podemos afirmar com absoluta convicção o quão importante ela se tornou para nossa cidade. É de conhecimento de todo o belíssimo trabalho realizado pela entidade com as pessoas portadoras de necessidades especiais e podemos dizer que todo esforço valeu a pena, pois hoje a APAE é altamente considerada e admirada por toda população Guarantanhense.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.
CNPJ nº. 24.672.909/0001-54

A semente plantada há quase 28 anos, germinou e deu muitos frutos, ainda hoje podemos contar com o empenho da diretoria, funcionários, colaboradores e voluntários.

Assim sendo, pela explanação exposta conhecida e reconhecida por todos nós e pelos motivos acima expostos, os homenageados, merece APLAUSOS dessa Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em Guarantã do Norte/MT, 30 de agosto de 2018.

Maria Socorro Leite Dantas

Vereadora

Kátia Brambilla

Vereadora